

Decreto Nº 893/68

Altera tabelas explicativas de orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Fuzay de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreto - Artigo 1º - para complementar, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a dotação de orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo.

J.1.	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	
	I - Despesas Imprevisas	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00
Artigo 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento na parte, código e dependência nele mencionada na seguinte dotação:		
J.1.	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	
	III - Para festividades comemorativas	R\$ 500,00
	Total	R\$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 4 de julho de 1968. Prefeitura Municipal de Fuzay de São Carlos, em 10 de setembro de 1968.

Hugo Marquetti
 Prefeito Municipal
 Celso Adriano
 Secretário Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Diário Oficial Municipal, na mesma data.